



Secretaria de
Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude



Prefeitura
de Salvador

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024

PROCESSO: SPMJ 100336/2024

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - CNPJ sob nº 15.153.745/0001-68.

OBJETO: §1º - Ofertar suporte a Crianças e adolescentes em tratamento oncológico no Hospital Santa Izabel, beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS e seus responsáveis, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando prestar assistência através, através de melhores condições físicas e novos métodos de acompanhamento, para minimizar as dores e marcas que inevitavelmente uma experiência dessa natureza impõe. Com esse objetivo implementar ações e atividades diversas: socializadoras, educativas, culturais e lúdicas, serão desenvolvidas sempre envolvendo acompanhantes e pacientes.

§2º - As atividades serão desenvolvidas na Casa de Apoio Solange Fraga, Rua Jogo do Carneiro, nº 410, Saúde, em Salvador – Ba, CEP: 40045-040.

VALOR TOTAL: R\$ 826.730,19 (Oitocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador/BA, 21 de agosto de 2024.

Fernanda Silva Lordelo
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

José Antônio Rodrigues Alves
Provedor Santa Casa, de Misericórdia da Bahia